

PORTARIA N.º 62/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Aladir Antonio Ferro, Supervisor Educacional, matrícula n° 1824, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 01-04-2021 a 31-03-2022, a serem gozadas de 25-01-2023 a 08-02-2023.

Aladir Antonio Ferro, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 176, nível 02, triênio 06, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 21-02-2021 a 20-02-2022, a serem gozadas de 25-01-2023 a 08-02-2023.

Jamir Somacal, Diretor da Divisão de Ajardinamento e Arborização, matrícula n° 2195, correspondente ao período aquisitivo de 14-08-2020 a 13-08-2021, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

Claudia Jaqueline De Moura Dos Santos, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 1615, padrão 11, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 28-10-2021 a 27-10-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla